

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNBR3) comunica que o Conselho de Administração, em sua 968ª reunião, nesta data, deliberou pelo provimento de rede de Correspondentes Não Bancários, em alinhamento com seu Planejamento Estratégico 2023-2032, que seguirá um cronograma de implementação estruturado em fases que perpassam por plataforma tecnológica, pré-operacional, contratação, implantação e expansão, englobada a realização de projeto piloto.

A utilização do Correspondente Não Bancário do Banco do Nordeste tem como objetivo ampliar a capilaridade, a expansão e o fortalecimento da presença física nos municípios da área de atuação do BNB proporcionando proximidade e conveniência, além da agilidade do crédito e dos demais produtos e serviços bancários ofertados aos clientes.

A seleção dos Correspondentes Não Bancários dar-se-á, em momento futuro, em aderência ao cronograma, por meio de credenciamento pautado na legislação vigente e no Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nos termos a serem descritos em Edital de Credenciamento, de acordo com as estratégias e necessidades do Banco.

Informações adicionais serão, oportunamente, comunicadas.

Fortaleza (CE), 25 de julho de 2025

Atenciosamente,

**WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA**  
**Diretor de Relacionamento com Investidores**

**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - CNPJ: 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178**

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br) | [ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)

## EQUIPE RI

**Sandra dos Santos Souza**  
Lisbôa - Superintendente  
de Operações Financeiras e  
de Mercado de Capitais

**Dario Nonato Moraes**  
Chaves - Gerente do Ambiente  
de Mercado de Capitais

**Andrey Dantas da**  
Costa - Gerente  
Executivo

**Záira Laura Moura**  
Brasil Gomes - Gerente  
de Operações Financeiras

**Simonides Maia das**  
Chagas Neto - Gerente  
de Operações Financeiras